



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

27/06/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 01/08/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 248/2022

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, *Prefeito Municipal de Rio Brilhante*, e ao Excelentíssimo Senhor Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura, **SUGERINDO**, o seguinte:

A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE MASTRO COM BANDEIRAS DO BRASIL NOS TRÊS TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

JUSTIFICATIVA: Em atenção aos pedidos de vários munícipes, sugiro a instalação dos mastros com bandeiras do Brasil nos três trevos de acesso ao Município, pois é o nosso símbolo nacional, como fortalecimento do sentimento de patriotismo, e do orgulho cívico, além de trazer beleza e imponência para a nossa cidade para todos aqueles que ao passarem nas rodovias e aos que adentram notem a nossa honra pela Bandeira do Brasil.

Sendo assim, peço a atenção nesta indicação.

Sala das Sessões, 27/06/2022 - 10:48:22

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/03/2023

Assinado Digitalmente